



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio projeto de extensão intitulado “**Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e a Bioeconomia no Oeste do Pará**” celebrado com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e que será executado em parceria entre o Instituto de Ciências da Sociedade e o Instituto de Biodiversidades e Florestas, torna pública a ABERTURA de inscrições para seleção de 03 discentes de graduação (modalidade bolsista) e 04 discente de graduação (modalidade voluntário/reserva), conforme abaixo:

1- PÚBLICO-ALVO, BOLSA E VAGA

Público destinado exclusivamente aos (às) estudantes regularmente matriculados(as), do segundo ao sexto período no curso de graduação de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (GPDR)/ICS e do terceiro ao sétimo período do curso de graduação em Engenharia Florestal (ENF)/IBEF. Os trabalhos serão desenvolvidos na forma presencial no município de Santarém. O candidato deverá ter disponibilidade para realizar atividades (quando for necessário) nos empreendimentos de alcance do projeto, no caso: Flona do Tapajós, Flona Saracá-Taquera, Resex Tapajós-Arapiuns, Resex Renascer e da Resex Verde Para Sempre.

Nº DE BOLSISTA	VALOR DA BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA	VAGAS
03	R\$ 1.000,00	06 meses de bolsa*	02 vagas para GPDR; 01 Para IBEF
04	Voluntário/reserva	06 meses de voluntariado*	02 vagas para GPDR; 02 para IBEF

* Com possibilidade de renovação.

2- CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E CLASSIFICAÇÃO

Poderão requerer a Bolsa que trata este edital os (as) estudantes que atendam cumulativamente os seguintes critérios:

- Ser estudante vinculado ao curso de graduação em GPDR ou Engenharia Florestal;
- Estar com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculado nos componentes curriculares ofertados para a sua turma/curso no período letivo vigente (2023.2);
- Não ser servidor ou empregado público e não ter vínculo empregatício formal; e
- Não possuir quaisquer pendências referentes à prestação de contas de editais anteriores de concessão de auxílio financeiro no âmbito da UFOPA.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalho presencial na sala do projeto no Campus Tapajós/Ufopa.
- Ter perfil para o tipo de projeto proposto.

3- PLANO DE TRABALHO

O (a) bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho: pesquisa de dados secundários, produção de textos, organização de relatórios e eventualmente acompanhar a execução das atividades nos empreendimentos na área de alcance do projeto, quando requisitado. Todas as atividades serão realizadas sob orientação e supervisão dos coordenadores do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

Anexar a ficha de inscrição do candidato (**Anexo I**) por meio eletrônico, através do e-mail ci.ufopa@gmail.com no período de 25 a 26 (até as 18hs) de janeiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

4.1 DA SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção do bolsista terá duas etapas.

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Os candidatos que tiverem inscrição homologada serão avaliados a partir da entrevista, conforme os critérios e distribuição de pontuação na escala de 0 a 10, conforme quadro abaixo.

4.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0.

4.1.4 Em casos de empate, será utilizado o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), e permanecendo o empate, a maior pontuação.

4.1.5 Após o resultado preliminar de cada fase, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos conforme cronograma desta chamada.

4.1.6 Discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, caso haja interesse de ambas as partes.

5 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção composta por três membros e presidida pelo primeiro membro: Profa Dra. Franciclei Burlamaque Maciel, Profa. Dra. Cristina Nunes Pereira Costa e profº Drº Ulisses Sidnei da Conceição Silva.

6 DO CRONOGRAMA

O processo de concessão de bolsa de que trata este edital para os (as) estudantes da Ufopa obedecerá ao seguinte cronograma:

	DATAS
Publicação de editais no site do Sigaa e Procce/Ufopa	24/01/2024
Período de inscrições dos discentes e envio de outras informações via e-mail (ci.ufopa@gmail.com)	25 a 26/01/2024 até as 18h
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/01/2024/
Prazo para recursos (ANEXO II) à 1ª fase	27/01/2024
Entrevista GPDR online: 10h via meet: https://meet.google.com/mds-rynu-bfi Entrevista ENGF presencial: 8h30 no Laboratório de Manejo Florestal, lab 127/BMT II	29/01/2024
Análise da entrevista (2ª fase)	29/01/2024
Divulgação do resultado preliminar	29/01/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar (até as 18hs via e-mail (ci.ufopa@gmail.com))	30/02/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	30/01/2024
Publicação do resultado	01/02/2024

7 DOS RECURSOS

7.1 Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: ci.ufopa@gmail.com utilizando do formulário previsto no ANEXO II, seguindo o respectivo cronograma.

7.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

8 POSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital poderá ser revogado, modificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.2 As bolsas serão pagas conforme a disponibilidade orçamentária do Projeto e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

8.3 Este edital poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública.

8.4 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações deste edital no site institucional da UFOPA (www.ufopa.edu.br/procce) e correspondências via e-mail (ci.ufopa@gmail.com).

8.5 Todas as informações fornecidas pelo(a) estudante à Ufopa estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o(a) estudante perderá a bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

8.6 Não serão aceitos alunos que estejam participando em outros projetos.

8.7 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Coordenação do Projeto e equipe de docentes do projeto.

8.8 Os aprovados, receberão à posteriori, orientações referentes ao preenchimento do formulário de bolsista, como também os documentos necessários para a implantação da bolsa.

Santarém (PA), 24 de janeiro de 2024.

Prof^ª Dr^ª Franciclei Burlamaque Maciel

Profa. Dr^ª. Cristina Nunes Pereira Costa

Coordenadoras do projeto "Fomento ao Manejo Florestal Comunitário e a Bioeconomia no Oeste do Pará".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:		
CPF:		Data de Nascimento:
Nº da Identidade:	Órgão Emissor:	UF:
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
Endereço Eletrônico (e-mail)		
Número de telefone (whatsapp):		
Nacionalidade:	<input type="checkbox"/> Brasileiro (a)	<input type="checkbox"/> Estrangeiro (a)
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
UF:	Complemento:	
Data de Início do curso		
Previsão de Conclusão do curso:		
Recebe outra Bolsa?		
Atualmente está vinculado a outros projetos. Quais?		
Tem experiência com projeto de extensão. Quais?		
Assinatura do Candidato (digitalizado)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome	
Justificativa do candidato	
Assinatura do Candidato (digitalizado)	